

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

Portaria nº 748/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em substituição perante a 1ª Defensoria Criminal de Currais Novos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 20 de maio do ano em curso, nos autos do processo n.º 0800003-75.2022.8.20.5123, perante a Vara Única da Comarca de Parelhas/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=65QAIXVWW0-RB6AILFA2O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

65QAIXVWW0-RB6AILFA2O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

Portaria nº 745/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, em substituição perante a Defensoria Pública de Parelhas;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública RAYSSA CUNHA LIMA CÂMARA DOS SANTOS, matrícula nº 215.246-0, titular da Defensoria Pública de São Jose do Campestre/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 20 de maio do ano em curso, nos autos do processo n.º 0800003-75.2022.8.20.5123, perante a Vara Única da Comarca de Parelhas/RN, de atribuição da Defensoria Pública de Parelhas/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=65QAIXVWW0-ZYOH92I6I6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

65QAIXVWW0-ZYOH92I6I6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

Edital Conjunto n. 05/2025 – Núcleo de São José do Campestre, Tangará e Santa Cruz/RN, de 22 de maio de 2025. Resultado da prova discursiva e convocação para entrevistas.
OS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, TANGARÁ E SANTA CRUZ/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNAM PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA ETAPA 2 – PROVA ESCRITA DISCURSIVA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DA I SELEÇÃO CONJUNTA PARA RESIDÊNCIA EM DIREITO, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

DO RESULTADO DAS PROVAS DISCURSIVAS

Art. 1º. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado da prova escrita discursiva deverão fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital.

Parágrafo primeiro. O recurso deverá ser enviado por e-mail ao correio eletrônico saojosedocampestre@dpe.rn.def.br. com as razões invocadas.

Parágrafo segundo. Os candidatos que desejem obter o espelho e a sua prova digitalizada devem solicitar através do e-mail acima informado, dentro do prazo de recurso.

Art. 2º. Nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, o critério de desempate adotado será a idade, preferindo-se aqueles de idade mais elevada.

Art. 3º. Os candidatos que não constam na lista anexa foram desclassificados pelo não comparecimento no dia da realização da prova.

DA DATA DAS ENTREVISTAS

Art. 4º. As entrevistas serão realizadas na data de 30 de maio de 2025, a partir das 8h, através do link que será enviado para o e-mail dos candidatos informado no ato de inscrição.

Parágrafo primeiro. Cada entrevista tem duração média de 05 minutos e não tem caráter classificatório.

Parágrafo segundo. A sala virtual será aberta às 8h e serão admitidos os candidatos por ordem de solicitação, devendo os demais aguardarem na sala de espera virtual.

São José do Campestre, 22 de maio de 2025.

Rayssa Cunha Lima C. dos Santos
Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de São José do Campestre

Eric Luiz Martins Chacon
Defensor Público Coordenador do Núcleo de Tangará

Rafael Gomes de Queiroz Neto
Defensor Público Coordenador do Núcleo de Santa Cruz

ANEXO I – RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA

Nome	NOTA Q1	NOTA Q2	NOTA TOTAL	Resultado
Alda Caroline Borburema da Silva	4,3	2,8	7,1	Aprovado
Amanda Fabricia Pontes Sousa	3,8	2,6	6,4	Aprovado
Anne Catarine Leonidas Pereira	4,4	3,8	8,2	Aprovado
Biane Maria da Costa Ribeiro	4,3	2,9	7,2	Aprovado
Daniely Silva de Medeiros	3,5	2,8	6,3	Aprovado
Elaine Kelly de Medeiros Machado	3,4	2,7	6,1	Aprovado
Giselly Maria Silva Mesquita	3,6	3,3	6,9	Aprovado
Janaína Brenda Maia Franco	3,4	2,6	6,0	Aprovado
José dos Santos Silva Júnior	3,0	1,2	4,2	Reprovado (art. 19, II, “c” do Edital de abertura)
Louise Flaviana Andrade de Aguiar	3,8	3,8	7,6	Aprovado
Marta Grangeiro de Sá Magalhães	3,6	3,2	6,8	Aprovado
Náthally Monike Teixeira de Araújo	3,4	2,6	6,0	Aprovado
Pedro Henrique Fontes Ricardo	4,2	3,1	7,3	Aprovado
Raphaela Gomes Maia da Silva	3,0	3,8	6,8	Aprovado
Sheylla Silva das Chagas	3,9	2,9	6,8	Aprovado
Taciane Silva Villar de Carvalho	3,6	2,9	6,5	Aprovado
Tamires Montenegro de Oliveira	3,5	2,5	6,0	Aprovado
Thiago Henrique Avelino Silva	4,1	1,8	5,9	Reprovado (art. 19, II, “c” do Edital de abertura)
Ylanna Sylmara Morais Santos	3,5	2,6	6,1	Aprovado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=65QAIXVWW0-0QG29OJQFQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

65QAIXVWW0-0QG29OJQFQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito no Núcleo de Angicos/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 06410010.002365/2025-71, referente à I Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito no Núcleo de Angicos/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da I Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito no Núcleo de Angicos/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final da I Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito no Núcleo de Angicos/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.913, em 21 de maio de 2025, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 06410010.002365/2025-71.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=65QAIXVWW0-RMA4IU8P8W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

65QAIXVWW0-RMA4IU8P8W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

Portaria n. 740/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 19 a 28 de maio de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.000744/2025-56;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Acompanhamento Processual Cível - NUCIV, no período compreendido entre 19 a 28 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=65QAIXVWW0-I70CRR48VU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

65QAIXVWW0-I70CRR48VU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

Portaria nº 746/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo SEI n. 06410018.000799/2025-66;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 20 de maio do ano em curso, nos autos do processo n.º 0800003-75.2022.8.20.5123, perante a Vara Única da Comarca de Parelhas/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=65QAIXVWW0-R02GICLUWG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

65QAIXVWW0-R02GICLUWG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

Portaria nº 749/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 34/2025 - GP, de 20 de maio de 2025, da Câmara Municipal de Várzea/RN, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 21 de maio de 2025, edição 2157, que autoriza a cessão do servidor público para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 2 anos, com efeitos a partir do dia 19 de maio de 2025 ao dia 18 de maio de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor público RAMON TITO DA SILVA, inscrito na matrícula sob o nº 0159/1, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Várzea/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Santo Antônio, pelo período de 2 anos, com efeitos a partir do dia 19 de maio de 2025 ao dia 18 de maio de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=65QAIXVWW0-9P230EG21G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

65QAIXVWW0-9P230EG21G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

Portaria n. 747/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para os dias 26 e 27 de maio de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000052/2025-16;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 28 de maio de 2025 a 11 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000052/2025-16;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Mossoró/RN, no período de 26 de maio a 11 de junho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=65QAIXVWW0-0FC89FQB9I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

65QAIXVWW0-0FC89FQB9I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

Portaria nº 743/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal, atuando em substituição perante a 6ª Defensoria Criminal de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências virtuais, no dia 22 de maio de 2025, perante a 6ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, de atribuição da 6ª Defensoria Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=65QAIXVWW0-R5MDIH0KHK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

65QAIXVWW0-R5MDIH0KHK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e dois minutos, através de videoconferência, foi realizada a sétima sessão extraordinária do ano em curso do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com a participação dos membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinícius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Barros Gomes da Câmara, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Igor Melo Araújo, Rodrigo Gomes da Costa Lira, Alexander Diniz da Mota Silveira e Pedro Amorim Carvalho de Souza. Ausente justificadamente a conselheira Cláudia Carvalho Queiroz, em razão de compromissos médicos. Presente, ainda, a Defensora Pública Ana Paula Locatelli Bonato. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria nº 111/2025-GDPGE, de 15 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.910, em 16 de maio do ano em curso. **Aprovação da Lista de Antiquidade dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. O Presidente do Colegiado apresentou a atualização da lista de antiquidade na carreira dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2025, ressaltando a sua prévia disponibilização para fins de análise pelos conselheiros. Reforçou, ainda, que a atualização decorre das recentes modificações resultantes dos concursos de promoção para provimentos de cargos de Defensor(a) Público(a) de Terceira Categoria, Segunda Categoria e Primeira Categoria. **Deliberação:** o Conselho, à unanimidade, aprovou a Resolução nº 350/2025 - CSDP, de 21 de maio de 2025, que aprova a lista de antiquidade dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Anexo Único desta Ata, fazendo constar o prazo de impugnação de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação da referida resolução, assim como revogando-se na integralidade os efeitos da Resolução nº 343/2025 - CSDP, de 10 de janeiro de 2025. **Processo SEI nº 06410001.003945/2024-11.** Assunto: Escolha da coordenação do Núcleo Especializado de Assistência às Vítimas (NUAV) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2024/2026. Inicialmente, o presidente do Conselho Superior apresentou ao Colegiado, nos termos da Resolução nº 212/2020-CSDP/RN, os(a) candidatos(a) que submeteram requerimento de inscrição ao Edital nº 06/2025-CSDP, de 09 de abril de 2025, para exercer o mister de Coordenador do Núcleo de Assistência às Vítimas (NUAV) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, sendo eles: André Gomes de Lima, Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda e Rochester Oliveira Araújo. Na sequência, o presidente relembrou que a Defensora Pública Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda já vem exercendo provisoriamente a coordenação do referido Núcleo desde setembro de 2024, de modo que formulou sua indicação no sentido de que a aludida Defensora permaneça como coordenadora do NUAV. **Deliberação:** O Conselho, à unanimidade, ratificou a indicação feita pelo Presidente do Conselho, designando a Defensora Pública Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda para exercer a função de coordenadora do Núcleo de Assistência às Vítimas (NUAV). Oportunamente, será expedida a portaria de designação definitiva, observando-se as disposições do art. 4º, § 6º, da citada Resolução. **Processo SEI nº 06410018.001733/2025-93.** Assunto: Avaliação de estágio probatório da Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO. O conselheiro relator Pedro Amorim Carvalho de Souza realizou uma breve leitura do seu voto e, em consonância com o relatório final apresentado pela Corregedoria Geral, entendeu pela aprovação da interessada no estágio probatório, reconhecendo a sua estabilidade na carreira de Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte. **Deliberação:** O Conselho, por unanimidade, decidiu pela confirmação na carreira da Defensora Pública Ana Paula Locatelli Bonato, nos termos do voto do relator. O Colegiado determinou, ainda, que o reconhecimento da estabilidade da Defensora aprovada no estágio probatório somente ocorrerá mediante a expedição do ato de confirmação na carreira exarado pelo Defensor Público-Geral. Os conselheiros parabenizaram a Defensora Pública Ana Paula Locatelli Bonato, presente nesta sessão, pela confirmação na carreira e pelo excelente trabalho desempenhado junto à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a qual agradeceu pelas felicitações externadas pelos membros do Conselho Superior. Linha contínua, solicitada a palavra pelo Corregedor-Geral Bruno Barros Gomes da Câmara, esse apresentou proposição de moção de louvor e agradecimento aos(as) membros titulares da Comissão de Estágio Probatório, cujo crucial e contínuo trabalho de avaliação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) nomeados no último concurso público iniciou-se ainda em 2017 e perdurou por quase 08 (oito) anos, tendo-os(as) nominado individualmente, quais sejam: Jeanne Karenina Santiago Bezerra, Odyle Cardoso Serejo Gomes, Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro, Maria Tereza Gadêlha Grilo, Vanessa Gomes Álvares Pereira e Francisco de Paula Leite Sobrinho. Além deles, estendeu a menção de louvor aos Corregedores(as) que presidiram a Comissão de Estágio Probatório e o antecederam, os quais foram essenciais na condução das atividades e na elaboração dos relatórios avaliativos durante todo esse período, sendo eles(as): José Wilde Matoso Freire Júnior, Érika Karina Patrício de Souza e Bruno Henrique Magalhães Branco. E, por fim, também estendeu a moção à servidora pública da Corregedoria Lívia Vieira Almeida, que secretariou os trabalhos na maior parte do período de funcionamento dessa última composição da Comissão de Estágio probatório, notadamente pelo excelente labor ao longo dessa jornada, organizando e instruindo documentalmente os processos avaliativos, bem assim auxiliando e muniando, com dados e informações, os(as) membros da Comissão de Estágio Probatório para consecução de suas atividades. Seguidamente, o presidente do Conselho Superior, ao tempo que se manifestou pela aprovação da proposição de moção apresentada, formulou complementação no sentido de que essa também fosse estendida ao atual Corregedor-Geral Bruno Barros Gomes da Câmara, que também conduziu parte do ciclo avaliativo de estágios probatórios dos membros nomeados no último concurso público para carreira. **Deliberação:** O Conselho, à unanimidade, acolheu a proposição de moção de louvor e agradecimento, inclusive com o acréscimo suscitado pelo presidente. Antes de finalizar a sessão, o presidente do Colegiado parabenizou a todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) e demais membros que compõem a instituição pelo Dia do Defensor Público (19 de maio). E nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às dez horas e vinte e dois minutos. Eu, _____, Luciana da Silva Fernandes, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Presidente do Conselho Superior
Membro nato

Marcus Vinícius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro Nato

Bruno Barros Gomes da Câmara
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado
Membro Nato

Igor Melo Araújo
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Alexander Diniz da Mota Silveira
Defensor Público
Membro eleito

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

Pedro Amorim Carvalho de Souza
Defensor Público do Estado
Membro eleito

ANEXO ÚNICO DA ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO nº 350/2025 - CSDP, de 21 de maio de 2025.

Aprova a lista de antiguidade dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei complementar Federal de nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 12, I da Lei Complementar Estadual nº 215, de 07 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Superior de aprovar a lista de antiguidade apresentada, anualmente ou antes da abertura de cada processo de promoção ou remoção;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 124, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a formação de lista de antiguidade dos Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 320/2023-CSDP, de 20 de dezembro de 2023, que modifica o art. 2º da Resolução nº 124/2016, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a formação de lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, bem como o art. 17 da Resolução nº 180/2018-CSDP e o art. 11 da Resolução nº 192/2018-CSDP;

CONSIDERANDO os resultados dos concursos de promoção para provimentos de cargos de Defensor(a) Público(a) de Terceira Categoria, Segunda Categoria e Primeira Categoria, divulgados na Sexta Sessão Ordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.891, em 12 de abril do mesmo ano;

CONSIDERANDO que a data base para cálculo deve ser 21 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, com observância dos critérios previstos na Resolução nº 124/2016-CSDP, de 12 de fevereiro de 2016, bem como na Resolução nº 320/2023-CSDP, de 20 de dezembro de 2023, a lista de antiguidade de todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) Integrantes da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte.

CLASSIFICAÇÃO	DEFENSOR PÚBLICO	CATEGORIA	DATA DE INGRESSO NA CATEGORIA	TEMPO DE SERVIÇO NA CATEGORIA	DATA DA POSSE	TEMPO DE SERVIÇO NA CARREIRA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSEF. CONCURSO
1	Geraldo Gonzaga de Oliveira	Especial*	07/07/2003	7989	07/01/1987	14014	17/10/1951	-
2	Natercia Maria Protásio de Lima	Especial*	10/06/2009	5824	10/06/2009	5824	26/05/1953	-
3	Suyane Iasnaya Bezerra de Góis	Especial*	23/05/2014	4016	29/08/2008	6109	10/04/1973	19
4	Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho	Especial*	23/05/2014	4016	29/08/2008	6109	01/10/1973	18
5	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira	Especial*	23/05/2014	4016	29/08/2008	6109	13/04/1974	2
6	Manuel Sabino Pontes	Especial*	23/05/2014	4016	29/08/2008	6109	11/03/1975	6
7	Fabricia Conceição Gomes Gaudêncio	Especial*	23/05/2014	4016	29/08/2008	6109	10/02/1978	9
8	Érika Karina Patrício de Souza	Especial*	23/05/2014	4016	29/08/2008	6109	15/07/1978	20
9	Thiago Souto de Arruda	Especial*	23/05/2014	4016	29/08/2008	6109	23/03/1979	13
10	José Wilde Matoso Freire Júnior	Especial*	23/05/2014	4016	29/08/2008	6109	14/04/1979	14
11	Clístenes Mikael de Lima Gadelha	Especial*	23/05/2014	4016	29/08/2008	6109	30/08/1979	23

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

12	Cláudia Carvalho Queiroz	Especial*	23/05/2014	4016	29/08/2008	6109	26/02/1980	1
13	Jeanne Karenina Santiago Bezerra	Especial*	30/06/2014	3978	29/08/2008	6109	29/08/1973	11
14	Nelson Murilo de Souza Lemos Neto	Especial*	30/06/2014	3978	29/08/2008	6109	30/07/1977	5
15	Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro	Especial*	30/06/2014	3978	29/08/2008	6109	02/08/1978	22
16	Vanessa Gomes Álvares Pereira	Especial*	30/06/2014	3978	29/08/2008	6109	11/06/1979	17
17	Fabiola Lucena Maia	Especial*	30/06/2014	3978	29/08/2008	6109	17/11/1981	15
18	Anna Karina Freitas de Oliveira	Especial*	05/09/2014	3911	29/08/2008	6109	27/01/1979	4
19	Renata Alves Maia	Especial*	05/09/2014	3911	29/08/2008	6109	13/07/1979	21
20	Bruno Barros da Câmara	Especial*	05/09/2014	3911	24/04/2009	5871	08/02/1980	24
21	Ana Lucia Raymundo	Especial*	05/09/2014	3911	18/09/2009	5724	29/06/1960	26
22	Serjano Marcos Torquato Valle	Especial*	05/09/2014	3911	18/09/2009	5724	16/08/1968	29
23	Hissa Cristhiany Gurgel Nóbrega Pereira	Especial*	05/09/2014	3911	18/09/2009	5724	05/06/1974	33
24	Maria Tereza Gadelha Grilo	Especial*	05/09/2014	3911	18/09/2009	5724	30/03/1976	28
25	Fernanda Greyce de Sousa Fernandes Pessoa	Especial*	05/09/2014	3911	18/09/2009	5724	06/03/1978	36
26	Odyle Cardoso Serejo Gomes	Especial*	05/09/2014	3911	18/09/2009	5724	20/09/1978	25
27	Igor Melo Araújo	Especial*	05/09/2014	3911	18/09/2009	5724	05/11/1980	38
28	Maria de Lourdes da Silveira Barra	Especial*	26/09/2014	3890	18/09/2009	5724	16/11/1976	40
29	Disiane de Fátima Araújo da Costa	Especial*	26/09/2014	3890	18/09/2009	5724	06/06/1977	27
30	Francisco de Paula Leite Sobrinho	Especial*	26/09/2014	3890	18/09/2009	5724	24/07/1979	39
31	Bruno Henrique Magalhães Branco	Especial*	26/09/2014	3890	18/09/2009	5724	18/02/1981	30
32	Paulo Maycon Costa da Silva	Especial*	26/09/2014	3890	18/09/2009	5724	25/04/1981	32
33	José Alberto Silva Calazans	Especial*	28/11/2014	3827	18/09/2009	5724	19/03/1966	34
34	Brena Miranda Bezerra	Especial*	28/11/2014	3827	18/09/2009	5724	14/02/1978	31
35	Otilia Schumacher Duarte Carvalho	Especial*	28/11/2014	3827	18/09/2009	5724	20/04/1980	35
36	Rodrigo Gomes da Costa Lira	Especial*	28/11/2014	3827	18/09/2009	5724	02/06/1980	37

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

37	Marcus Vinicius Soares Alves	Especial*	28/11/2014	3827	16/02/2011	5208	07/04/1981	7
38	Simone Carlos Maia Pinto	Especial*	18/12/2020	1615	26/10/2016	3129	19/11/1984	16
39	Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins	Especial*	18/12/2020	1615	26/10/2016	3129	25/05/1988	9
40	Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade	Especial*	28/11/2024	174	26/10/2016	3129	21/07/1983	2
41	Paula Vasconcelos de Melo Braz	3ª categoria	07/12/2018	2357	26/10/2016	3129	23/07/1987	13
42	Daniel Vinicius Silva Dutra	3ª categoria	07/12/2018	2357	26/10/2016	3129	16/10/1988	6
43	José Eduardo Brasil Louro da Silveira	3ª categoria	07/12/2018	2357	26/10/2016	3129	29/11/1988	4
44	Lídia Rocha Mesquita Nóbrega	3ª categoria	07/12/2018	2357	26/10/2016	3129	05/04/1989	8
45	Beatriz Macedo Delgado	3ª categoria	07/12/2018	2357	26/10/2016	3129	28/07/1989	17
46	Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão	3ª categoria	07/12/2018	2357	26/10/2016	3129	05/10/1989	7
47	Jarina Ravanessa Silva Aratijo Fontenelle	3ª categoria	07/12/2018	2357	26/10/2016	3129	21/09/1990	10
48	Luana Karla de Aratijo Dantas	3ª categoria	07/12/2018	2357	26/10/2016	3129	25/10/1990	5
49	André Gomes de Lima	3ª categoria	07/12/2018	2357	26/10/2016	3129	09/01/1991	3
50	Rodolpho Penna Lima Rodrigues	3ª categoria	07/12/2018	2357	23/11/2016	3101	23/02/1988	14
51	Gabrielle Carvalho Ribeiro	3ª categoria	07/12/2018	2357	28/11/2016	3096	19/03/1991	1
52	Renata Silva Couto	3ª categoria	30/04/2021	1482	07/04/2017	2966	30/12/1987	18
53	Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias	3ª categoria	30/04/2021	1482	29/08/2017	2822	07/08/1984	25
54	Maria Clara Góis Campos Ottoni	3ª categoria	12/04/2024	404	29/08/2017	2822	28/05/1984	22
55	Ana Flavia Gusmão de Freitas Viana	3ª categoria	28/11/2024	174	29/08/2017	2822	26/11/1984	24
56	Diego Melo da Fonseca	3ª categoria	28/11/2024	174	29/08/2017	2822	06/02/1988	20
57	Manuela dos Santos Domingos	3ª categoria	28/11/2024	174	29/08/2017	2822	08/05/1988	19
58	Leylane de Deus Torquato Alencar de Andrade	3ª categoria	28/11/2024	174	29/08/2017	2822	09/08/1988	3**
59	Alexander Diniz da Mota Silveira	3ª categoria	28/11/2024	174	04/06/2018	2543	03/01/1990	26
60	Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra	3ª categoria	11/04/2025	40	04/06/2018	2543	11/08/1987	27
61	José Nicodemos de Oliveira Segundo	2ª categoria	23/10/2020	1671	04/06/2018	2543	13/03/1991	30

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

62	Camila da Silveira Jules	2ª categoria	23/10/2020	1671	04/06/2018	2543	18/03/1991	28
63	Andrezza Melo Fernandes	2ª categoria	30/04/2021	1482	07/08/2019	2114	31/07/1990	36
64	Pedro Amorim Carvalho de Souza	2ª categoria	30/04/2021	1482	07/08/2019	2114	31/01/1991	34
65	Ana Beatriz Ximenes de Queiroga	2ª categoria	30/04/2021	1482	07/08/2019	2114	26/12/1991	35
66	Bruno Sá Andrade	2ª categoria	30/04/2021	1482	26/08/2019	2095	10/01/1982	4**
67	Fauzer Carneiro Garrido Palitot	2ª categoria	18/06/2021	1433	22/10/2019	2038	11/12/1986	41
68	Vinicius Araújo da Silva	2ª categoria	18/06/2021	1433	22/01/2020	1946	04/02/1986	40
69	Gudson Barbalho do Nascimento Leão	2ª categoria	12/07/2024	313	06/04/2021	1506	16/06/1986	64
70	Leandro Dias de Sousa Martins	2ª categoria	28/11/2024	174	06/04/2021	1506	10/10/1984	60
71	Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos	2ª categoria	28/11/2024	174	06/04/2021	1506	23/10/1985	48
72	Rochester Oliveira Araújo	2ª categoria	28/11/2024	174	06/04/2021	1506	28/08/1986	45
73	João Carlos Botelho Filho	2ª categoria	28/11/2024	174	06/04/2021	1506	23/05/1987	44
74	Ticiane Doh Rodrigues Alves Medeiros	2ª categoria	28/11/2024	174	06/04/2021	1506	09/09/1987	57
75	Lydiana Ferreira Cavalcante	2ª categoria	11/04/2025	40	06/04/2021	1506	01/06/1987	67
76	Maria Amélia Campos Ferreira	2ª categoria	11/04/2025	40	06/04/2021	1506	04/06/1988	47
77	Henio Ferreira de Miranda Júnior	2ª categoria	11/04/2025	40	06/04/2021	1506	29/08/1989	56
78	Luiz Gustavo de Moura Saraiva	2ª categoria	11/04/2025	40	06/04/2021	1506	18/05/1990	54
79	Rafael Gomes de Queiroz Neto	2ª categoria	11/04/2025	40	06/04/2021	1506	15/07/1991	43
80	Eric Luiz Martins Chacon	1ª categoria	20/08/2021	1370	06/04/2021	1506	27/01/1991	55
81	Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa	1ª categoria	20/08/2021	1370	17/05/2021	1465	10/08/1985	68
82	Thiago Santos Lima	1ª categoria	20/08/2021	1370	17/05/2021	1465	03/10/1988	99
83	Júlio Thalles de Oliveira Andrade	1ª categoria	25/02/2022	1181	18/10/2021	1311	11/01/1982	84
84	Giovanna Burgos Ribeiro da Penha	1ª categoria	28/11/2024	174	10/09/2021	1349	05/12/1988	69
85	Maciel da Silva Fonseca	1ª categoria	28/11/2024	174	18/10/2021	1311	13/11/1981	79
86	Bruno Bispo de Freitas	1ª categoria	28/11/2024	174	18/10/2021	1311	15/06/1982	87
87	Elis Nobre Souto	1ª categoria	28/11/2024	174	18/10/2021	1311	13/01/1987	93
88	Leandro	1ª categoria	28/11/2024	174	18/10/2021	1311	09/04/1988	96

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

	Florêncio Alves de Oliveira							
89	Camilla Motta Meira Pires	1ª categoria	28/11/2024	174	18/10/2021	1311	13/12/1988	85
90	Pamela Kelly de Azevedo Lima	1ª categoria	11/04/2025	40	18/10/2021	1311	15/05/1989	82
91	Renato Cavalcanti Duarte Galvão	1ª categoria	11/04/2025	40	18/10/2021	1311	03/06/1989	73
92	Marcela Bezerra Galvão Morquecho	1ª categoria	11/04/2025	40	18/10/2021	1311	30/07/1989	81
93	Heitor Eduardo Cabral Bezerra	1ª categoria	11/04/2025	40	18/10/2021	1311	25/01/1991	74
94	Luiz Gustavo Alves de Almeida	1ª categoria	11/04/2025	40	18/10/2021	1311	19/08/1991	79
95	Estela Parussolo de Andrade	Substituto	18/10/2021	1311	18/10/2021	1311	16/09/1991	83
96	Pedro Phillip Carvalho Barbosa	Substituto	18/10/2021	1311	18/10/2021	1311	16/02/1992	98
97	Naira Ravena Andrade Araújo	Substituto	18/10/2021	1311	18/10/2021	1311	26/04/1992	94
98	Thiago Thomaz de Oliveira Sousa	Substituto	03/11/2021	1295	03/11/2021	1295	20/05/1985	99
99	Ana Paula Locatelli Bonato	Substituto	06/06/2022	1080	06/06/2022	1080	23/04/1991	100

Notas

* A categoria especial foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003. Nos termos da Lei Complementar Estadual nº 510, de 10 de abril de 2014, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, a categoria especial passou a integrar a carreira de Defensor Público do Estado (art. 22, inc. I a V)

** Classificação de candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica no concurso público.

Art. 2º - O prazo para impugnação será de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 343/2025 - CSDP, de 10 de janeiro de 2025.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Presidente do Conselho Superior
Membro nato

Marcus Vinícius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro Nato

Bruno Barros Gomes da Câmara
Corregedor Geral da Defensoria Pública
Membro Nato

Igor Melo Araújo
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Alexander Diniz da Mota Silveira
Defensor Público
Membro eleito

Pedro Amorim Carvalho de Souza
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=65QAIXVWW0-H9OUR0NZD6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

65QAIXVWW0-H9OUR0NZD6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025 - DPE/RN
(Contratação Direta)

Processo nº: 06410012.001164/2025-36
UASG nº 925772

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, situada à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF sob n.º ***.389.014-**.º

Contratada: PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.524.509/0001-04, com sede à Rua Eurita, 464, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31.010-210, Telefone: (31) 3466-1557 / 3467-1502 / 2552-0357, (31) 99692-7185, E-mail: pelli@pellisistemas.com.br, pelli@terra.com.br, Site: www.pellisistemas.com.br, representada legalmente por Antônio Pelli Neto, inscrito no CPF sob o nº ***.384.316-**.º

Objeto da contratação: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, objetivando a participação de 01 (um) servidor da Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Projetos - CEAP, no curso intitulado "Curso de Inferência Estatística Aplicada à Avaliação de Imóveis Básico", com carga horária de 30 (trinta) horas, a se realizar na modalidade online.

Valor da Contratação: O valor global da despesa é de R\$ 988,90 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho: 05.101 03.128.3001.329701; Natureza de Despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ação: 329701 (Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação); Recursos não vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: art. 6º, inciso XVIII, alínea f, c/c art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Natal/RN, 21 de maio de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=65QAIXVWW0-ICK9RVIYGY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

65QAIXVWW0-ICK9RVIYGY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

Portaria nº 115/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 044/2025-GJ, encaminhado pela Vara Única da Comarca de Parelhas/RN;

CONSIDERANDO a Resolução nº 488, de 23 de fevereiro de 2023, que institui a política judiciária para o fortalecimento dos Conselhos da Comunidade e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública PÂMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, para atuar como membro titular do Conselho da Comunidade na Comarca de Parelhas/RN.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula funcional nº 215.379-3, para atuar como membro suplente do Conselho da Comunidade na Comarca de Parelhas/RN.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=65QAIXVWW0-8B2U0ARNRG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

65QAIXVWW0-8B2U0ARNRG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - DPE/RN
(90007/2025 - Comprasnet)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela Pregoeira, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 07/2025 - DPE/RN (90007/2025 - Comprasnet), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410004.001780/2024-13, que tem por objeto aquisição de duas impressoras jato de tinta colorida (tanque de tinta), com capacidade de impressão no formato A3, especificamente para uso pela Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Projetos (CEAP) e pela Coordenadoria de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos (CCSC) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, em favor da Empresa Vencedora KRODS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.209.506/0001-34, sediada à Rua Humberto Mattana, nº 822, Casa 01, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-240, Telefone: (41) 99286-0510, e-mail: kariners80@gmail.com, representada legalmente pela Sra. Karine Rosario da Silva, inscrita no CPF sob o nº ***592.209-**, nos moldes a seguir descritos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON, Modelo: L 14150. Tecnologia de Impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore® de 4 cores (CMYK). Direção de impressão Bidirecional. Configuração dos injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta). Tamanho mínimo da gota de tinta 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável. Linguagem de impressão ESC/P® Raster e ESC/P®-R (sem PC). Resolução máxima de impressão até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Velocidade máxima de impressão 38ppm em preto e 24ppm em cores (rascunho, A4/carta). Velocidade de impressão ISO 17ppm em preto e 9ppm em cores (A4/carta). Tempo de saída da primeira página ISO Aprox. 9 segundos em preto/ 15 segundos em cores. Funções de impressão: Impressão automática frente e verso (A4/Carta/definido pelo usuário 18,2cm x 25,7cm - 21,6cm x 29,7cm), intercalar, modo silencioso de impressão. Velocidade de cópia ISO 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta). Resolução máxima de cópia 600dpi x 1200dpi. Qualidade: Normal/melhor qualidade. Quantidade 1-99 (sem PC). Tamanho máximo: Ofício/Legal (ADF e base de scanner). Características das cópias: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente). Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos. Velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/28 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200dpi. Área máxima de digitalização: 21,6cm x 35,6cm. Resolução óptica/máxima 1200dpi / 1200dpi x 2400dpi. Número de cores 256 gradações/16,7 mil cores. Profundidade de cor. Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída. Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída. Funções de digitalização: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®). Modem Fax 33,6 kbps. Memória Fax 1.1 MB, até 100 páginas. Marcações rápidas Fax 100 (número máximo), 99 grupos. Alimentador automático de folhas. Capacidade: 35 folhas (A4/Ofício). Peso do papel suportado: 64 g/m2 - 95g/m2. Impressão Wireless Epson Connect™: Epson iPrint™ App (iOS™, Android™), Epson Email Print®, Remote Print Driver. Outros: Apple AirPrint®, Chromebook Native Print, Mopria Print Service™. Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi-Fi (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct® Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD. Protocolos para gerenciamento de rede SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP.	Unid.	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025

<p>APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES). Sistemas operacionais: Windows Vista TM/Windows@7/Windows@8.1/Windows@10 (32bits/64bits), Windows Server@2003 SP2 ou mais recente, Mac OS@X10.7.5 ou mais recente. Tamanho máximo. Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm. Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm. Folhas individuais: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33cm x 48cm), A3 (30 cm x 42 cm). Tipos: Suporta diferentes papéis Epson: papel sulfite comum. Envelopes Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm). Gramatura do papel suportado. Papel Normal: 64 - 90 g/m2; papel fotográfico: 102 - 300 g/m2. Capacidade de carga de papel Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis. Bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal, 20 Folhas de Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes. Capacidade da bandeja de saída 30 folhas de papel normal, 20 folhas A3+ Tamanho para impressão sem borda. Carta, A4, A3 (29,7cm x 42cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17", definido pelo usuário (89cm x 12,7cm to 29,7cm x 120cm).</p> <p>Conteúdo da Caixa: Multifuncional Epson EcoTank® L14150. Guia de instalação CD-ROM com drivers. Cabo de alimentação. Cabo USB. Cabo de fax 4 garrafas de tintas de inicialização: preta, ciano, magenta e amarela</p> <p>Geral: Visor. LCD Touch colorido de 2,7". Dimensões (L x A x P). Aberto: 49,8 cm x 75,2 cm x 36,3 cm. Fechado: 49,8 cm x 35,8 cm x 24,5 cm. Peso 9,7 kg. País de origem Filipinas. Consumo de energia (aproximado). Modo de operação: 12W. Tensão: AC 100 - 240V. Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz. Código do produto: Multifuncional Ecotank® L14150 C11CH96302. Garantia: Garantia balcão integral, sem ônus, pelo período de 12 (doze) meses.</p>				
Valor Total (RS)				8.400,00

Com tal proceder, o valor global da licitação é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Natal/RN, 21 de maio de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15914

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=65QAIXVWW0-9DY905MMV8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

65QAIXVWW0-9DY905MMV8-P2TH9ZW2VI

